

**PORTARIA N.º 392 – DG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2923*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 13.267/2019, fls. 6, do Processo n.º 00336/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Hueres Medrado Araujo**, matrícula n.º 10483, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 01/11/2019 a 15/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral